



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000182

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano 1

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

### LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

#### LEI nº 21 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 347 de 27 de outubro de 2017, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta

#### Dotações Suplementares

##### 0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 2.040 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 129 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 / 129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 / 129 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00 / 129 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32.00 / 129 - Material de Distribuicao gratuita	1.000,00
3.3.90.34.00 / 129 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	14.000,00
4.4.90.52.00 / 129 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

Total Suplementado: 40.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 2.038 - Manutenção e Administração de Pessoal / Serviços Técnico-Administrativo e Engargos Gerais

3.3.90.34.00 / 100 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	10.000,00
4.4.90.52.00 / 100 - Equipamentos e Material Permanente	4.490,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000182

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

### LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

	<b>Total por Ação:</b>	<b>14.490,00</b>
<b>2.039 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família</b>		
3.3.90.36.00 / 128 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.042 - Concessão de Benefícios Eventuais</b>		
3.3.90.32.00 / 128 - Material de Distribuição gratuita		6.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.043 - Gestão Descentralizada do Bolsa Família</b>		
3.1.90.11.00 / 129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.510,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>9.510,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 27 de outubro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000182

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 19 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR no valor total de R\$ 482.038,60 (Quatrocentos e oitenta e dois mil e trinta e oito reais e sessenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 333 de 09 de novembro de 2016, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 482.038,60

#### Dotações Suplementares

##### 0202 - GABINETE DO PREFEITO

###### 2.001 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.450,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.450,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.450,00</b>

##### 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

###### 2.004 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

##### 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

###### 2. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00 / 100 - Sentencas Judiciais	10.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.300,00</b>

###### 3. - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

3.3.90.47.00 / 116 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	200,00
3.3.90.47.00 / 142 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400,00</b>

###### 4. - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 100 - Principal da Divida Contratual Resgatado	24.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.300,00</b>

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000182

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 9.9 - OUTROS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.93.00 / 100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	540,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>540,00</b>

#### 2.009 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.980,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.980,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 42.520,00**

#### 0606 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

#### 2.011 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

3.1.90.11.00 / 7101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.085,00
3.3.90.14.00 / 7101 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.36.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15,00
3.3.90.39.00 / 119 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	83.385,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>109.485,00</b>

#### 2.014 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>

#### 2.016 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00 / 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>53.500,00</b>

#### 2.018 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.245,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.245,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 185.230,00**

#### 0608 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

#### 2.023 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativos e Encargos Gerais

3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

#### 2.055 - REALIZAÇÃO DA COPA DA INTEGRAÇÃO RURAL

3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

#### 2.059 - APOIO AO ESPORTE AMADOR

3.3.90.32.00 / 100 - Material de Distribuição gratuita	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000182

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 0709 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

##### 2.026 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

3.3.90.14.00 / 100 - Diárias - Civil	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>500,00</b>

#### 0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.027 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnicos - Administrativos e Encargos Geral

3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	1.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.100,00</b>

##### 2.028 - Serviços de Atenção Básica em Saúde

3.1.90.11.00 / 114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.871,00
3.3.90.34.00 / 114 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	30.000,00
3.3.90.39.00 / 114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.970,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>76.841,00</b>

##### 2.033 - Assistência a Pessoa para Tratamento Fora do Domicílio

3.3.90.48.00 / 114 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>78.441,00</b>

#### 0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.038 - Manutenção e Administração de Pessoal / Serviços Técnico-Administrativo e Encargos Gerais

3.3.90.34.00 / 129 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	4.711,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.711,00</b>

##### 2.045 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.1.90.04.00 / 129 - Contratacao por Tempo Determinado	1.965,00
3.3.90.34.00 / 129 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	22.488,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.453,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>29.164,00</b>

#### 1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

##### 2.050 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativos e Encargos Gerais

3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.515,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.515,00</b>

##### 2.051 - Conservação de Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 / 142 - Material de Consumo	7.220,00
--	----------

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000182

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.220,00</b>
<b>2.053 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana</b>		
3.3.90.39.00 / 100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		77.998,60
	<b>Total por Ação:</b>	<b>77.998,60</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>86.733,60</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>482.038,60</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me inofmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### **0202 - GABINETE DO PREFEITO**

###### **2.001 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo		19.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>19.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.000,00</b>

##### **0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

###### **2.004 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS**

3.1.90.13.00 / 100 - Obrigacoes Patronais		9.700,00
3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo		28.000,00
3.3.90.39.00 / 100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
4.4.90.52.00 / 100 - Equipamentos e Material Permanente		14.345,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>92.045,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>92.045,00</b>

##### **0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

###### **4. - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

4.6.91.71.00 / 100 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		24.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>

###### **2.009 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS**

4.4.90.52.00 / 100 - Equipamentos e Material Permanente		5.800,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.800,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>29.800,00</b>

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000182

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 0516 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO JACUIPE

##### 5. - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

3.1.71.70.00 / 100 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.520,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.520,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.520,00</b>

#### 0606 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

##### 2.011 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.350,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.350,00</b>

##### 2.012 - DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO AO ALUNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

3.3.90.32.00 / 115 - Material de Distribuicao gratuita	58.254,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>58.254,00</b>

##### 2.015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 104 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	27.756,39
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.756,39</b>

##### 2.016 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.16.00 / 119 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	9.245,00
3.1.91.13.00 / 119 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.245,00</b>

##### 2.017 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>53.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>187.105,39</b>

#### 0608 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

##### 2.024 - REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL

3.3.90.39.00 / 100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.500,00</b>

#### 0709 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

##### 2.026 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

3.1.90.13.00 / 100 - Obrigacoes Patronais	1.913,00
3.3.90.39.00 / 100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.767,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.680,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.680,00</b>

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000182

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.028 - Serviços de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	10.441,00
3.3.90.34.00 / 6102 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	63.000,00
4.4.90.52.00 / 6102 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>78.441,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>78.441,00</b>

#### 0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.039 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

3.3.90.36.00 / 129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.711,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.711,00</b>

##### 2.045 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.1.91.13.00 / 129 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.965,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.965,00</b>

##### 2.062 - Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social PTTS

3.3.90.30.00 / 8124 - Material de Consumo	22.488,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.488,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>29.164,00</b>

#### 1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

##### 2.050 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativos e Encargos Gerais

4.4.90.52.00 / 100 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

##### 2.053 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

3.3.90.34.00 / 100 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	23.363,21
3.3.90.34.00 / 142 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	7.420,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.783,21</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>34.783,21</b>

**Total Anulado: 482.038,60**





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000182

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000182

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 20 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O Prefeito do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 324 de 15 de junho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 209 de 27 de dezembro de 2016, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.028 - Serviços de Atenção Básica em Saúde</b>		
3.3.90.34.00 / 6102 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	0,00	3.939,73
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.939,73	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.939,73</b>	<b>3.939,73</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.939,73</b>	<b>3.939,73</b>
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.043 - Gestão Descentralizada do Bolsa Família</b>		
3.3.90.36.00 / 129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.891,00
3.3.90.39.00 / 129 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.891,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.891,00</b>	<b>1.891,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.891,00</b>	<b>1.891,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>5.830,73</b>	<b>5.830,73</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000182

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91